



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2020 - SES/DF

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **093/2020-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO: REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGENS DOS MARCADORES CARDÍACOS (CKMBMASSA, TROPONINA E MIOGLOBINA), EM REGIME DE COMODATO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, DE CONTROLES, DE CALIBRADORES, DE SOLUÇÕES DE LAVAGEM E DEMAIS INSUMOS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO E CORRETO FUNCIONAMENTO (COMPONENTES PARA REALIZAÇÃO DAS DOSAGENS), EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **08.766.992/0001-74**, denominada CONTRATADA, com sede no SIA Trecho 3, Lote 820, Guará, Brasília/DF, CEP: 71200-032, Telefone: (61) 3052-2525, E-mail: licitacoes@methabio.com.br, neste ato representada por **STAIKOS STAIKOS TZEMOS**, portador do RG nº 1.134.788 - SSP/DF e inscrito no CPF nº 505.839.641-68, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00194245/2020-27, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **03/07/2024** e término em **03/07/2025**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240090002
III	Natureza de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	338003467
V	Valor Inicial:	R\$ 699.120,22
VI	Nota de Empenho:	2024NE05369
VII	Data de Emissão:	14/05/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 70.697,55** (setenta mil seiscientos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/FABRICANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SES	BR						
1	12533	350418	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA CKMB -	TE	Marca: BECKMAN COULTER Fabricante: BECKMAN COULTER DO BRASIL COM	59.020	R\$ 7,00	R\$ 413.140,00

			massa, Características adicionais: por automação.		IMP PROD DE LABORATÓRIO LTDA				
2	12534	350419	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA MIOGLOBINA, Características adicionais: por automação, metodologia ELFA ou similar.	TE	Marca: BECKMAN COULTER Fabricante: BECKMAN COULTER DO BRASIL COM IMP PROD DE LABORATÓRIO LTDA	15.237	R\$ 7,00	R\$ 106.659,00	
3	12535	350417	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TROPONINA "I" OU "T". Aplicação: infarto agudo do miocárdio. Características adicionais: por automação, metodologia ELFA ou similar. Forma de Apresentação: conjunto (kit)	TE	Marca: BECKMAN COULTER Fabricante: BECKMAN COULTER DO BRASIL COM IMP PROD DE LABORATÓRIO LTDA	63.868	R\$ 14,00	R\$ 894.152,00	
TOTAL									R\$ 1.413.951,00

GRADE DE DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS			
	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇOS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE
REGIÃO LESTE	HRL	SETOR HOSPITALAR QUADRA 2 CONJUNTO K - PARANOÁ, BRASÍLIA - DF, 71570-130	1
REGIÃO CENTRAL	HRAN	SETOR HOSPITALAR NORTE QUADRA 1 - ASA NORTE, BRASÍLIA - DF, 70710-100	1
REGIÃO OESTE	HRC	QNM 27 ÁREA ESPECIAL 1 QNM 28 - CEILÂNDIA, BRASÍLIA - DF, 72215-270	1
	HRBZ	ST. TRADICIONAL - BRAZLÂNDIA, BRASÍLIA - DF, 72720- 901	1
REGIÃO SUL	HRG	ST. CENTRAL EQ 47/49 01 - GAMA, BRASÍLIA - DF, 72405- 901	1
REGIÃO CENTRO-SUL	HRGU	GUARÁ I QI 6 - ÁREA ESPECIAL, BRASÍLIA - DF, 71010-006	1
REGIÃO NORTE	HRS	ÁREA ESPECIAL, QUADRA CONJUNTO D Q 12 SOBRADINHO, BRASÍLIA DF, 73010-120, Q 12 - SOBRADINHO, BRASÍLIA - DF	1
	HRPL	ST. HOSPITALAR QD 1 - PLANALTINA, BRASÍLIA - DF, 73310-000	1
REGIÃO SUDOESTE	HRT	ST. B NORTE ÁREA ESPECIAL 24 - TAGUATINGA, BRASÍLIA - DF, 72120-970	1

	HRSAM	QS 614 CJ C LOTE 01 E 2 - SAMAMBAIA NORTE, BRASÍLIA - DF, 72322-583	1
TOTAL GERAL			10



Documento assinado eletronicamente por **STAIKOS STAIKOS TZEMOS, RG n.º 1134788 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 26/06/2024, às 19:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **144059644** código CRC= **321CE341**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br